



20526006	JOSE CARLOS DOS SANTOS MENDES	Investigador de polícia	DELEGACIA DE HOMICIDIOS MULTIPLOS	1 DELEGACIA DE HOMICIDIOS	Data da Publicação	01265592024005708470
92116321	THIAGO LUSTOZA ALEIXO	Delegado de polícia	DELEGACIA DE HOMICIDIOS MULTIPLOS	2 DELEGACIA DE HOMICIDIOS	Data da Publicação	01265592024005708470
92116696	VICTOR SANTO CHAMADOIRO	Investigador de polícia	3 DELEGACIA DE HOMICIDIOS	DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	01265592024005708470

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00810900 de 19 de Julho de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 20302704, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2024 a 13 de Agosto de 2024, substituir **UBALDO MOREIRA JUNIOR**, matrícula nº 20412524, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00810896 de 19 de Julho de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20411286, para, em razão de Férias no período de 08 de Julho de 2024 a 22 de Julho de 2024, substituir **OTAVIO CAMPOS NETO**, matrícula nº 20302686, no cargo Coordenador III, do(a) 6 COORD POLÍCIA DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00810940 de 19 de Julho de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CESAR SANTANA FERREIRA**, matrícula nº 20412273, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024, substituir **ONASSIS ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 20346394, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0344/2024	Lucia Maria Souza da Silva	IPC	20345896	012.9541.2024.0034047-15	19	24%	
0345/2024	Cosme Cardoso de Oliveira	IPC	20345423	012.6218.2024.0034938-92	16	24%	
0346/2024	Paulo Rucas Brito Achy	IPC	20303896	012.9541.2024.0042124-11			Tornar sem efeito, Averbação de Tempo de Serviço, publicada no D.O.E de 09.11.1999 de 09 anos, 04 mese e 18 dias.
0347/2024	Maria das Graças Peixoto Sampaio Farias	TÉC. ADM.	20191872	012.6099.2024.0040168-66	36	41%	
0349/2024	João Ferreira dos Santos Neto	EPC	20411277	012.1020.2024.0036311-14	01	30%	
0350/2024	Carlos Humberto Menezes da Silva	DPC	20292238	006.17951.2024.0030224-80	01	31	Retificação da Portaria nº 0338/2024 publicada no Diário Oficial de 16.07.2024.

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do DEPAF/PCBA

Despacho Nº 51443950 DE 19 de Julho de 2024
Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
12604238	SIMONE MACEDO CALLOU	18.07.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PORTARIA N.º 057-CG/24
Designação de mandatos de Agentes de Contratação e Equipes de Apoio das Unidades Gestoras da PMBA.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual n.º 14.634/2023,RESOLVE:
Art.1º- Prorrogar os servidores abaixo, para atuar **por um período 03 (três) meses**, a contar desta publicação, como Agente de Contratação:
I. Cap PM **ALEX ANDRADE DE SOUZA**, Mat.: 30.388.344, Sd 1ª CI PM **MOISÉS PIO CARNEIRO DA SILVA**, Mat. 30.491.627, e Sd 1ª CI PM **MEYZON HENRIQUE OLIVEIRA**, Mat. 30.563.718, do CPR-NE.
Art.2º- Designar os servidores abaixo, para atuarem, como Agentes de Contratação:
I. Maj PM **DAIANE REGINA DA HORA FERREIRA**, Mat.: 30.337.396, da Corregedoria;
II. Cap PM **DANIELE MARIA BOMFIM CASTRO**, Mat. 30.390.502, do IEP;
III. Cap PM **SORAIA VINHÁTICO NEVES**, Mat. 30.277.135, e o Cap PM **MÁRCIO DOS SANTOS CAMPOS**,Mat. 30.413.865, do CPRMS;
IV. Cb PM **REINALDO FERREIRA GONÇALVES**, Mat. 30.389.877, do CPR-ES
V. Sd 1ª CI PM **JORGE ALAN DOS SANTOS CALMON**, Mat. 92.077.896, do CPE.
§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.
§ 2º Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.
Art.3º Designar os servidores abaixo, para integrar a Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação da respectiva unidade:
I. Maj PM **DAIANE REGINA DA HORA FERREIRA**, Mat.: 30.337.396, da Corregedoria;
II. Cap PM **DANIELE MARIA BOMFIM CASTRO**, Mat. 30.390.502, do IEP;
III. Sd 1ª CI PM **JORGE ALAN DOS SANTOS CALMON**, Mat. 92.077.896, do CPE.
Art.4º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.
Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA N.º 058-CG/24
Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 11 da Lei nº 14.634/2023, de 28 de novembro de 2023, **RESOLVE**:
Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do COPPM, o Maj PM **JORGE LUIZ CORDEIRO OLIVEIRA**, Mat. 30.397.293, designando em substituição, a 1º Sgt PM **DANIELA DE LIMA DA SILVA**, Mat. 30.338.974.
Art.2º - Prorrogar na função de Gestor de Contratos do IEP, o Maj PM **JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS**, Mat. 30.366.556.
Art.3º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do CPE, o 1º Ten PM **RONILTON BARRETO CORREIA**, Mat. 30.241.636, designando em substituição, o 1º Ten PM **ADRIANO GANDARELA SOARES DE FARIAS**, Mat. 30.640.255.
Art.4º - Dispensar da função de Gestora de Contratos do CPR-N, a Cap PM **ALANA BORGES SANTANA**, Mat. 30.552.574, designando em substituição, a Cap PM **MARLENE DOS SANTOS DE JESUS**, Mat. 30.482.730.
Art.5º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.
Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL**

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - ATLÂNTICO
40ª CIPM/NORDESTE DE AMARALINA
EDITAL DE CITAÇÃO

O Encarregado do processo disciplinar sumário, instaurado através da Portaria nº 09-06/2021, publicada no BIO nº 021 de 15/06/2021 c/c Nota para BIO nº CSO 37-05-2024, publicada no BIO, nº 09, de 15/05/2024, expedidas pela Sra. Maj PM Ana Áurea de Souza Cidreira, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, através do presente edital, CITA o Sd 1ª CI PM RODRIGO MARTINS DE SOUZA COSTA, Mat.: 30.479.759-7, lotado na 40ª CIPM, para a audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às 15 horas, do dia 20 de agosto de 2024, na Corregedoria Setorial e Ouvidoria da 40ª CIPM, situada na Rua Bomboche, s/n, Nordeste de Amaralina, CEP: 41.906-130, Salvador, Bahia, por ter sido acusado de ter extraviado a Pistola de marca Glock, modelo G25, com número de série MLE831, de calibre .380, de sua propriedade, conforme informado por ele em Termo de Declarações, no dia 23/03/2018 e outros documentos que constam na Sindicância de Portaria nº 08-03/2018, anexa à portaria de instauração; comprometendo assim com a sua conduta, em restando provado, o bom nome da classe e maculando a imagem da Corporação, além de violar os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a atividade policial militar; e, também, em restando provado teria transgredido o artigo 39, incisos I e IV, o artigo 41, inciso III, todos da Lei n.º 7.990/2001; além de ter incorrido nas condutas descritas nos artigos 92, 93 e 99, todos da Portaria nº 035 - CG/2005, de 7 de setembro de 2005; ficando sujeito à cominação disciplinar contida no art. 52, I e II, tudo do mesmo diploma legal. O acusado deverá se apresentar na sessão supra acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo. Também deverá apresentar na oportunidade a defesa inicial e rol de testemunhas (máximo de cinco). Salvador, 18 de julho de 2024. LUIS CLÁUDIO BACELAR ANTON - 1º Sgt PM - Encarregado